



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**(SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO)**  
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES**  
**COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO – CORE-SP**

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo, autarquia pública federal, criada pela Lei nº 4.886/65, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 613 – 5º andar, Bela Vista, CEP 01317-000, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.179/0001-52, neste ato representada pelo Diretor-Presidente Sr. Sidney Fernandes Gutierrez, portador da carteira de identidade nº 15.352.469-8 SSP-SP, inscrito no CPF nº 039.614.398-93, brasileiro, casado, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022, processo administrativo nº 64/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento da solução de tecnologia da informação e comunicação consistente de **SOLUÇÃO DE FIREWALL DE APLICAÇÃO, ENDPOINT FORTINET** e subscrição de licenças, com fornecimento de appliances, licenciamentos, serviços de planejamento, instalação, configuração, testes, garantia, suporte técnico e treinamento em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante, incluindo, garantia, suporte e atualização por 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) 1 ao 3 do grupo 1; 4 ao 10 do grupo 2; e 11 ao 13 do grupo 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: <b>Network Secure Segurança da Informação LTDA</b> , CNPJ n.º: 05.250.796/0001-54, Inscrição Estadual n.º: 06.180540-8, Telefone: (85) 3195-2200, e-mail: licitacoes@networksecure.com.br, Endereço Completo: Av. Pontes Vieira, 2340 - Dionisio Torres, UNO - Medical & Office - Sala 510 à 514 - 5º andar - Fortaleza/CE, CEP: 60135-238, Identificação do Proprietário/Representante Legal: Nome: Yure Leopoldo Sabino De Freitas, Contato: (85) 3195-2200, e-mail: yure.sabino@networksecure.com.br.
--

GRUPO 1 - RENOVAÇÃO LICENCIAMENTO FG-100E/ FG-100F/ FAP-231F1							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	RENOVAÇÃO LICENCIAMENTO FG-100E, Support 3 Year, ADVANCED MALWARE PROTECTION NGFW WEB FILTERING ANTISPAM ENHANCED SUPPORT 24X7 TELEPHONE SUPPORT 24X7 HARDWARE 24X7 FIRMWARE & GENERAL UPDATES SN: FG100EQ17027183	Fortinet	1	UNIDADE	R\$ 36.800,00	R\$ 36.800,00
	2	RENOVAÇÃO LICENCIAMENTO FG-100F, Support 3 Year, Unified Threat Protection (UTP) (IPS, Advanced, Malware Protection, Application Control, Web & Video Filtering, Antispam Service, and 24x7 FortiCare) SN: FG100FTK20019059, SN: FG100FTK20019063	Fortinet	2	UNIDADE	R\$ 51.000,00	R\$ 102.000,00
	3	RENOVAÇÃO LICENCIAMENTO 02 UND, Support 3 Year, FAP231E (FC-10-P231E-247-02-36 - FORTIAP-231E 24X7 FORTICARE CONTRACT) SN: FAP-231F FP231ETF19001969 SN: FAP-231F FP231ET F19002140	Fortinet	2	UNIDADE	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 1:</b>							<b>R\$ 141.000,00</b>

GRUPO 2 - AQUISIÇÃO DE FORTIANALYZER-VM/ FAP-231F-N / FG-60F							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	SOLUÇÃO DE FORTIANALYZER-VM – FAZ-VM-GB5 VIRTUAL (Upgrade license for adding 5 GB/Day of Logs and 3 TB storage capacity) – PN: FAZ-VM-GB5	Fortinet/FAZ-VM-GB5	1	UNIDADE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	5	LICENÇA 36 MESES – PN: FC1-10-LV0VM-248-02-36 FortiAnalyzer-VM Support 3 Year 24x7 FortiCare Contract (for 1-6 GB/Day of Logs)	Fortinet	1	UNIDADE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	6	EQUIPAMENTO FAP-231F-N Indoor Wireless AP - Tri radio (802.11 b/g/n/ax 2x2 MU-MIMO, 802.11 a/n/ac/ax 2x2 MU-MIMO and 1x 802.11 a/b/g/n/ac Wave 2, 1x1 ), internal antennas, 2x 10/100/1000 RJ45 port, BT/BLE, 1x Type A USB, 1x RS-232 RJ45 Serial Port. Ceiling/wall mount kit includ	Fortinet / FortiAP-231F	16	UNIDADE	R\$ 5.700,00	R\$ 91.200,00

7	LICENCIAMENTO 36 MESES FAP-231F-N (PN: FC-10-P231E-247-02-36) - FortiAP-231F 3 Year 24x7 FortiCare Contract	Fortinet	16	UNIDADE	R\$ 1.300,00	R\$ 20.800,00
8	GPI-130 - 1-Port Gigabit PoE Power Injector, 802.3af 15.4Watts 10/100/1000 (PD-3501). For GPI115 Gigabit PoE Injector	Fortinet	16	UNIDADE	R\$ 1.600,00	R\$ 25.600,00
9	EQUIPAMENTO FG-60F (10 x GE RJ45 ports (including 7 x Internal Ports, 2 x WAN Ports, 1 x DMZ Port). Upgrade license for	Fortinet / FortiGate-60F	2	UNIDADE	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
10	LICENÇA FG-60F 36 MESES - FC-10-0060F-950-02-36.FortiGate-60F 3 Year Unified Threat Protection (UTP) (IPS, Advanced Malware Protection, Application Control, Web & Video Filtering, Antispam Service, and 24x7 FortiCare)	Fortinet	2	UNIDADE	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 2:</b>						<b>R\$ 204.600,00</b>

<b>GRUPO 3 - SERVIÇO OPCIONAL E COMPLEMENTAR, IMPLANTAÇÃO – FORTIANALYZER E FORTIAP 231F</b>							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	11	Instalação da imagem do FortiAnalyzer, que compreende a: configuração do endereçamento de rede do FortiAnalyzer; configuração do security fabric no FortiGate; integração do FortiAnalyzer com o FortiGate; criação da vdom no FortiAnalyzer; configuração dos relatórios (Utilização de Banda, Principais Aplicações, Principais Sites Acessados, Utilização do Usuários) a serem enviados; testes de envio e emissão de relatórios; Requisitos do hardware: VCPU: 06; RAM: 16 GB; Disk: 5TB; Hypervisor: VMware ESXi.	Fortinet	22	HORAS	R\$ 180,00	R\$ 3.960,00
	12	FAP-231F - Instalação física dos FAPs (responsabilidade do cliente); configuração dos FAPs no FortiGate; atualização do firmware dos FAPs; configuração das regras de acesso à internet e rede interna no FortiGate; Configuração do SSID; testes de acesso.	Fortinet	18	HORAS	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
	13	Suporte remoto (estimado 12 horas por mês)	-	432	HORAS	R\$ 180,00	R\$ 77.760,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 3:</b>							<b>R\$ 84.960,00</b>

**VALOR TOTAL DOS GRUPOS R\$ 430.560,00 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos e sessenta reais)**

2.2. <SUPRIMIDO>

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP, UASG 926753.

3.2. <SUPRIMIDO>

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1.1. Não será permitida a adesão da presente ata, nos termos do Art. 22, § 10 do Decreto 7.892/2013.

### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. <SUPRIMIDO>

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.

São Paulo, 11 de novembro de 2022

**SIDNEY FERNANDES GUTIERREZ**

Diretor-Presidente  
do Conselho Regional dos  
Representantes Comerciais no  
Estado de São Paulo - Core-SP

**NETWORK SECURE SEGURANÇA DA  
INFORMAÇÃO LTDA**

CNPJ Nº 05.250.796/0001-54  
Yure Leopoldo Sabino De Freitas  
Diretor Comercial  
CPF Nº 525.285.023-20

## Ata\_de\_Registro\_de\_Precos - NETWORK SECURE SRP04-2022.pdf

Documento número #583c850e-297b-4591-81d8-3cbc78e8500c

Hash do documento original (SHA256): 66db6d56f026b63e035fe5f5ff01f49f4f217cb888ae73b8968bd52cde7f9434

Hash do PAdES (SHA256): 491763dd8760b8d60eabc95f3becfadb7b5bf4295f8dee0b23955c304ae101ea

## Assinaturas

### Yure Leopoldo Sabino de Freitas

CPF: 525.285.023-20

Assinou em 12 nov 2022 às 09:31:33

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 mai 2023

## Log

- |                       |  |
|-----------------------|--|
| 11 nov 2022, 10:59:09 | Operador com email thiago.teles@networksecure.com.br na Conta 3f65b887-ad53-46cb-b0d6-e806684df2bc criou este documento número 583c850e-297b-4591-81d8-3cbc78e8500c. Data limite para assinatura do documento: 11 de dezembro de 2022 (10:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.  |
| 11 nov 2022, 10:59:13 | Operador com email thiago.teles@networksecure.com.br na Conta 3f65b887-ad53-46cb-b0d6-e806684df2bc adicionou à Lista de Assinatura: yure.sabino@networksecure.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Yure Leopoldo Sabino de Freitas. |
| 12 nov 2022, 09:31:33 | Yure Leopoldo Sabino de Freitas assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 525.285.023-20. IP: 189.40.90.213. Componente de assinatura versão 1.404.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .  |
| 12 nov 2022, 09:31:33 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 583c850e-297b-4591-81d8-3cbc78e8500c.  |



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 583c850e-297b-4591-81d8-3cbc78e8500c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).